PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Itariri**
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2.025/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DA PRAÇA JOÃO FRANCO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica autorizada a permissão de uso da Praça João Franco, neste Município, à empresa **BRUNO PAES PEDRO- ME " LIFE CONNECTIONS",** no dia 15/12/2023, das 19:00 às 20:00 horas, para a realização de evento.

**Art. 2º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itariri, 12 de dezembro de 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Itariri**
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2.024/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DA PRAÇA EVENTOS DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica autorizada a permissão de uso da Praça de Eventos deste Município, à empresa **INFOVALE - TELECOM LTDA, " AZZA",** para a realização de uma Ação com caminhão interativo, brinquedos, barraquinhas de algodão doce e pipoca em prol da população deste município, no dia 17 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itariri, 11 de janeiro de 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Itariri**
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300

**LEI Nº. 2.201/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CRIA O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO CONTRA O DESEMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2023, aprovou, por 10 ( dez) votos favoráveis, o Substitutivo nº 001/2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Itariri, ao Projeto de Lei nº 035/2023, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica criado o “Programa Frente de Trabalho contra o Desemprego”, que tem caráter de programa de transferência de renda para o combate ao desemprego, com a promoção de políticas públicas de caráter social, assistencial e emergencial, visando proporcionar a ocupação, a qualificação profissional e a geração de renda para até 50 (cinquenta) integrantes de parte da população desempregada residente no Município de Itariri.

Parágrafo único- Do total das vagas previsto no “caput” deste artigo, havendo interessados, serão destinados:

I - até 20% (vinte por cento), a jovens de 18 a 25 anos;
II - até 26% (vinte e seis por cento), a jovens de 26 a 35 anos;
III - até 18 % (dezoito por cento), a pessoas maiores de 50 anos;
IV - até 2% (dois por cento), a pessoas portadoras de deficiência.

Art.2°- O “Programa Frente de Trabalho contra o Desemprego”, a ser instituído pelo Departamento de Cidadania e Assistência Social, tem por finalidade:

I- habilitar o trabalhador a exercer seu direito ao trabalho e à cidadania, aumentando a probabilidade de obter ocupação e auferir renda;
II- promover a integração do trabalhador desempregado à família, à comunidade e à sociedade em geral;
III- proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado de forma a torná-lo apto a atender as exigências do mercado de trabalho;

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Itariri**
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300

**LEI Nº. 2.202/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2025 à 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2023, aprovou, por 10 ( dez) votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 038/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Itariri para a legislatura compreendida de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028, fica fixado em R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito de Itariri, para a legislatura compreendida no período de 1º de Janeiro de 2025, a 31 de Dezembro de 2028, fica fixado em R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º - O subsídio recebido pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito, poderá sofrer reajuste anual, sempre que ocorrer a revisão anual da remuneração dos servidores do Executivo e deverá, obrigatoriamente, observar o mesmo índice utilizado para os servidores.

Parágrafo Único - O reajuste dos subsídios de que trata este artigo, será formalizado por projeto de lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por contas das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI

ITARIRI, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Itariri**
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. _118/2023, DE _01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

" NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AMOSTRAS DE SACO DE LIXO A SEREM APRESENTADOS PELA (S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE (S) PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1448/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 412023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Comissão para avaliação técnica dos sacos de lixo preto reforçado, a serem apresentados pela(s) empresa (s) classificada(s) nos itens 89 e 93, no processo licitatório nº. 1.448/2023, referente ao Pregão Presencial nº. 41/2023, que será composta pelos seguintes servidores:

**I- Isabel Cristina Minaña Fraga**
**II- Daniel Dias Junior**
**III- Vanaiza Tadeu dos Santos Carvalho**

**Art. 2º.-** A referida Comissão deverá proceder a avaliação técnica das amostras dos produtos, verificando se as mesmas atendem as especificações do Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 41/2023, apresentando laudo circunstanciado.

**Art. 3º.-** Os serviços prestados pela referida Comissão serão recebidos como relevantes ao município, uma vez sem ônus ao mesmo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itariri, 01 de dezembro de 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA Municipal de Itariri**
Estado de São Paulo
Departamento de Educação
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133- Bº Centro – Itariri/SP
Tel. (13) 3418 1442 – Email: educacao@itariri.sp.gov.br

**PORTARIA Nº . 119/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

" DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS".

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os funcionários: **Norberto Kian**, contador da Prefeitura, CRC/SP nº. 1**.**7; Srº. **Roberto Horácio Ferreira,** Engenheiro da Prefeitura, CREA nº. 04******84 e **André Luiz dos Santos Rodrigues,** CREA/SP- 5***9***-44, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** do convênio firmado com a **Secretaria de Governo e Relações Institucionais.**

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itariri, 05 de dezembro de 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Itariri**
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023**

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023, HOMOLOGADO EM 26/05/2023, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI".

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que FICAM CONVOCADAS as pessoas abaixo relacionadas para:

1- Comparecer nesta Prefeitura, até o dia **08/01/2024** a partir das 8:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, para retirada de guia, para devida Perícia Médica, bem como para retirada da lista da documentação;
2- Apresentar toda a documentação solicitada até o dia **26/01/2024**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Itariri;

3- Comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itariri, no dia **01/02/2.024**, às 8:00 horas, para tomar posse de seu cargo aprovado em concurso público.

**SERVENTE**

| Nº INSC | NOME | RG | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 3293 | GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO GOMES | 39.***.***-3 -SSP/SP | 86,67 | 2º |
| | RENATA SANTOS CANDREVA | 45.***.***- 0 -SSP/SP | 83,33 | 3º |

4- O não comparecimento da convocada acima mencionados nas respectivas datas, implicará na desistência do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE ITARIRI**
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

# PORTARIA Nº 116/2023

**"REVOGA PORTARIA QUE AFASTOU SERVIDOR (A)"**

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art.1º - REVOGAR** a Portaria nº 082/2022, de 28 de Abril de 2022, que concedeu afastamento sem remuneração nos termos da Lei Complementar 077/2019, ao (à) servidor (a) **PRISCILLA COIMBRA GARCIA ARAUJO,** portador (a) do RG. 43.***.***-9, CPF/MF. 298.***.***-38, ocupante do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I**.

**Art. 2º** - Junte-se esta Portaria ao Prontuário do (a) servidor (a).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Itariri/SP, 05 de Dezembro de 2023.

**DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI**
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE ITARIRI**
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

# PORTARIA Nº 117/2023

**"EXONERA SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR** o (a) servidor (a) **PRISCILLA COIMBRA GARCIA ARAUJO,** portador (a) do RG. 43.***.***-9, CPF/MF. 298.***.***-38, do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I**., nos termos da Lei Complementar 077/2019, de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 05 de Dezembro de 2023.

**DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI**
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE ITARIRI**
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

# PORTARIA Nº 120/2023

**"EXONERA SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR** o (a) servidor (a) **CIMONE CRISTINA HENRIQUE,** portador (a) do RG. 18*****8, CPF/MF. 104.***.***-08, do cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I**., nos termos da Lei Complementar 077/2019, de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 11 de Dezembro de 2023.

**DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI**
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Itariri**
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

---

### ATA DE REUNIÃO DE SORTEIO DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS PARA DESIGNAÇÃO DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA

Processo nº. 1.196/2023

Chamamento Público nº. 001/2023

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para realização de leilões de Bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Itariri.

Aos 12 ( doze) dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itariri, reúne a Comissão de Licitação da Prefeitura de Itariri, nomeada Pela Portaria nº. 004/2023, alterada pela Portaria nº. 97/2023 e visando a continuidade dos trabalhos tocante ao certame CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022, tendo como objeto o Credenciamento de leiloeiros(a,s) oficiais para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens patrimoniais móveis em desuso, veículos e outros, considerados inservíveis, de propriedade do Município, bem como, levantamento dos bens, arrumação dos lotes, divulgação, visitação, confecção do edital do leilão, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, para fins de proceder a realização de **SORTEIO**, conforme roga o item 6 do Edital, visando estabelecer a formação da ordem do Rol dos leiloeiros oficiais Credenciados nesta Prefeitura.

O cadastro será utilizado de forma a se estabelecer a ordem de designação e o rodízio dos(a,s) leiloeiros(a,s), e será rigorosamente seguido, mantendo-se a sequência, a começar pelo primeiro sorteado.

O sorteio é realizado presencialmente, sendo apregoado pelo Presidente da Comissão de Licitação. Presente se encontravam os membros da Comissão de licitação e demais funcionários conforme lista de presença anexa, que fará parte integrante desta ata. Aberto os trabalhos, não havia leiloeiros oficiais credenciados presente reunião.

O Presidente da Comissão de Licitação faz explanação e informa os nomes dos credenciados, totalizando a quantidade de 52 ( cinquenta e dois) leiloeiros oficiais.

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Itariri**
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Dando continuidade, é realizada conferência dos papéis de sorteios, verificando que todos os nomes dos leiloeiros oficiais estavam na caixa de sorteio. Do sorteio, obteve a seguinte ordem classificatória:

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO/ PROCESSO Nº | LEILOEIRO (A) OFICIAL |
|---|---|---|
| 1 | 1861/2023 | CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA |
| 2 | 1895/2023 | MARCELLO LEMOS DA CRUZ |
| 3 | 1971/2023 | LUIS ALEXANDRE ANDRADE |
| 4 | 1974/2023 | CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES |
| 5 | 1897/2023 | MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR |
| 6 | 1893/2023 | FLAVIO DE CARVALHO |
| 7 | 1958/2023 | EDER AMARAL DE OLIVEIRA |
| 8 | 1869/2023 | PATRÍCIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO |
| 9 | 1872/2023 | JORGE HENRIQUE FUKASAWA |
| 10 | 1870/2023 | FABIANA ROSA DE JESUS |
| 11 | 1871/2023 | CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI |
| 12 | 1867/2023 | MARCELO CAMARGO DE BRITO |
| 13 | 1898/2023 | ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA |
| 14 | 1949/2023 | CAROLINE DE SOUSA RIBAS |
| 15 | 1865/2023 | ROGÉRIO SOARES DE PADUA |
| 16 | 1951/2023 | TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA |
| 17 | 1904/2023 | SANDRA REGINA DE ALMEIDA |
| 18 | 1902/2023 | RAFAEL DE ANDRADE VERRONE |
| 19 | 1973/2023 | LIGIA SEIXAS |
| 20 | 1907/2023 | SABRINA DE ANDRADE VERRONE |
| 21 | 1901/2023 | AMANDA TOMAZELLI PEREIRA |
| 22 | 1892/2023 | GIOVANA FENOGLIO DOS SANTOS |
| 23 | 1977/2023 | BEATRIZ DE FREITAS LOPES |
| 24 | 1868/2023 | JOSÉ LUIZ TEIXEIRA QUENCA |
| 25 | 1952/2023 | FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI |
| 26 | 1928/2023 | EDUARDO SCHMITZ |
| 27 | 1888/2023 | GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA |
| 28 | 1903/2023 | RODRIGO ALVITI |
| 29 | 1862/2023 | MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA |
| 30 | 1900/2023 | NATALIA GIR DE ANDRADE |
| 31 | 1873/2023 | DOUGLAS JOSÉ FIDALGO |
| 32 | 1950/2023 | WENDER FERREIRA DE CARVALHO |
| 33 | 1948/2023 | HÉLCIO KRONBERG |
| 34 | 1866/2023 | PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA |
| 35 | 1905/2023 | ROSANA LEMOS DA COSTA |
| 36 | 1874/2023 | FERNANDO CHUI |
| 37 | 1960/2023 | MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA |
| 38 | 1889/2023 | DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ |

## PODER EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Itariri**
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

| | | |
|---|---|---|
| 39 | 1976/2023 | PEDRO HENRIQUE MORAES LOPES |
| 40 | 1894/2023 | LETICIA DE ANDRADE VERRONE |
| 41 | 1906/2023 | VICTOR SENNA GIR ANDRADE |
| 42 | 1827/2023 | ROGÉRIO NUNES PEREIRA MAIA |
| 43 | 1863/2023 | WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENCA |
| 44 | 1891/2023 | KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES |
| 45 | 1975/2023 | BRUNO AGNELLO PEGORARO |
| 46 | 1875/2023 | DIOGO SEIJIY TSUDA |
| 47 | 1864/2023 | CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES |
| 48 | 1826/2023 | JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI |
| 49 | 1899/2023 | MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI |
| 50 | 1828/2023 | NELSON BERNARDO JUNIOR |
| 51 | 1896/2023 | DANIEL BIZERRA DA COSTA |
| 52 | 1829/2023 | VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO |

Após o sorteio, o Presidente da Comissão faz a explanação dos nomes do leiloeiros em ordem de classificação e em seguida, encerra a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

Itariri, 12 de dezembro de 2023.

André Luiz dos Santos Rodrigues.....

Ednéia Araújo de Azevedo .....

Gabriel Henrique de Assis Moreira,.....

Marlene Nonato.....

Nivaldo Cristino Paes Muniz.....

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação DE LICITAÇÃO**

**Número: 58/2023**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1963/2023, reconheço a **Cotação** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
TOTAL: R$ 370,00(Trezentos e Setenta Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

ITARIRI, 11 de Dezembro de 2023..

_____

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

## PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação DE LICITAÇÃO**

**Número: 59/2023**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2127/2023, reconheço a **Cotação** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.501.070/0001-82
TOTAL: R$ 500,00(Quinhentos Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

ITARIRI, 11 de Dezembro de 2023..

_____
DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

Lorem ipsum

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2023**

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, alínea 'a', inciso I do Artigo 284 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Art.1º - O Expediente de final de ano, da Câmara Municipal de Itariri, funcionará até o dia 20 de dezembro do corrente.

Art.2º - Fica facultado o ponto, nas atividades administrativas e de atendimento ao público na Câmara Municipal de Itariri, nos dias 21, 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – Os servidores desta Edilidade, poderão ser convocados nos dias instituídos no caput deste artigo, em caso de eventual necessidade, sem direito, no entanto, a receber por horas extras ou qualquer adicional pela convocação.

Art.3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.12.13 08:49:09 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

Lorem ipsum

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI**

**PROCESSO:** 046/2023

**DATA:** 23/10/2023

**MODALIDADE:** DISPENSA

**ASSUNTO:** Confecção do arquivo digital de leis

**EMPRESA:** Michele Trude Machado 33929075881 - **CNPJ:** 13.709.891/0001-00

**VALOR:** R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.12.12 11:17:07 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 042 | ANO 01

Lorem ipsum

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI**

**PROCESSO:** 046/2023

**DATA:** 23/10/2023

**MODALIDADE:** DISPENSA

**ASSUNTO:** Confecção do arquivo digital de leis

**EMPRESA:** Michele Trude Machado 33929075881 - **CNPJ:** 13.709.891/0001-00

**VALOR:** R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.12.12 11:17:07 -03'00'